otimização do atual sistema telefônico, com a instalação de 1 PABX tipo CPA, digital, com capacidade adequada, e remanejamento de alguns terminais excedentes a outros locais com maior necessidade, como é o caso do Núcleo de Capacitação em Microinformática:

112-97 - Polícia Militar - 6.º BPM/l. Assunto: Transferência de terminal telefônico do Acervo. Processo 65-97-COETEL. O processo foi transformado em diligência;

113-97 - Policia Militar - CPA/I-6. Assunto: Transferência de terminal telefónico

do Acervo. Processo 67-97-COETEL. O processo foi transformado em diligência: 114-97 - Polícia Militar - Centro Odontológico. Assunto: Inscrição de linhas telefónicas do Acervo. Processo 70-97-COETEL. Autorizada a inscrição na relação de prioridades para transferência de 1 terminal telefônico do Acervo de Linhas Excedentes do Estado, administrado pelo COETEL, para o Centro Odontológico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, à Rua Dr. Jorge Miranda, 346 - Luz - São Paulo/SP, efetivando-se a transferência tão logo haja disponibilidade de terminais;

115-97 - Policia Civil - DICOM. Assunto: Transferência de terminal telefônico do Acervo. Processo 78-97-COETEL. Autorizada a transferência de 1 terminal telefônico do Acervo de Linhas Excedentes do Estado, administrado pelo COETEL, para o 50.º Distrito Policial, à Estrada do Tiburcio de Souza. 760 - Itaim Paulista - São Paulo/SP. efetivando-se a instalação tão logo haja disponibilidade de terminal. Autorizada também a aquisição de 1 micro-PABX com capacidade para 8 troncos e 32 ramais, onde deverão ser ligados os 3 terminais em sequencial de busca automática;

116-97 - Polícia Civil - DICOM. Assunto: Transferência de terminal telefônico do Acervo. Processo 82-97-COETEL. Autorizada a transferência de 1 terminal telefônico do Acervo de Linhas Excedentes do Estado, administrado pelo COETEL, para a Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes - DISE, à Rua Carlos Ribeiro Justiniano de Chagas, 386 - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos/SP, efetivando-se a instalação tão logo haja disponibilidade de terminal;

117-97 -Polícia Militar - Centro de Processamento de Dados. Assunto: Instalação

de LPCD. Processo 90-97-COETEL. O Processo foi transformado em diligência; 118-97 - Polícia Civil - DECON. Assunto: Instalação de Linha Telex. Processo 92-97-COETEL. Autorizada a instalação de 1 linha següencial para Telex no Departamento de Polícia do Consumidor - DECON, no Largo General Osório, 120 - Luz - São Paulo/SP;

119-97 - Polícia Militar - CSM/M-Tel. Assunto: Aquisição de aparelhos telefônicos. Processo 100-97-COETEL. Autorizada a aquisição de 1.000 aparelhos telefónicos destinados às centrais telefônicas que estão sendo adquiridas para várias Unidades Operacionais e Administrativas da Corporação (Capital e Interior):

120-97 - Polícia Civil - DICOM. Assunto: Instalação de Linha Telex. Processo 102-97-COETEL. Autorizada a instalação de 1 terminal sequencial para Telex na Delegacia de Polícia, à Rua Juvêncio Pereira da Silva, 821 - Centro - Mirante do Paranapanema/SP:

121-97 - Policia Militar - CPA/M-6. Assunto: Contratação de firma para manutenção de equipamentos. Processo 104-97-COETEL. Autorizada a contratação de firma especializada para manutenção preventiva e corretiva em 4 máquinas teleimpressoras instaladas no CPA/M-6, à Rua Silveira, 20 - Vila Guiomar - Santo André/SP e OPM subordinada:

122-97 - Polícia Militar - 33.º BPM/I. Assunto: Aquisição de terminais telefônicos. Processo 109-97-COETEL. Autorizada a aquisição de 9 terminais telefônicos destinados aos seguintes locais: a) 4 terminais para a Sede do 33.º BPMII; b) I terminal destinado à Sede da 1.º Cia/PM - Barretos; c) I terminal destinado ao 3.º Pel/PM - Monte Azul Paulista: d) 1 terminal destinado ao 4.º GP/PM - Pirangi; e) 1 terminal destinado ao 3.º GP/PM - Severinea; f) 1 terminal destinado ao 4.º GP/PM -Cajobi/SP;

123-97 - Policia Militar - CSM/M-Tel. Assunto: Aquisição de equipamentos de rádio-comunicação. Processo 79-97-COETEL. O processo foi transformado em

124/97 -Polícia Militar - CSM/M-Tel. Assunto: Aquísição de PABX. Processo 348-96-COETEL. O processo foi transformado em diligência:

125-97 - Polícia Civil - DICOM. Assunto: Doação de terminais telefônicos. Processo 56-97-COETEL. O Colegiado deste Conselho deliberou no sentido de que não há impedimentos técnicos à doação de 2 terminais telefônicos para a Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu, à Rua Quintino Bocaiuva, 415 - Botucatu/SP;

126-97 - Policia Civil - DICOM. Assunto: Transferência de terminal telefônico. Processo 77-97-COETEL. Autorizada a transferência do terminal telefônico 494-5297, da Rua Luiz de Almeida Carvalho, 188 - Jardim Arabutan - Centro - Embu; para a Av. Hélio Ossamu Daikuara, 4 - Jardim Água Moma - Embu/SP, novo endereço da Ciretran de Embu/SP;

127-97 - Policia Militar - CSM/M-Tel. Assunto: Transferência de terminal telefônico, Processo 84-97-COETEL. Autorizada a transferência do terminal telefônico 542-3558, instalado à Rua Demostenes, 407 - Campo Belo, para a Av. IV Centenário. 1.450 - Vila Nova Conceição - São Paulo/SP, futura sede da 4.º Cia PM do 12.º BPM/M.

11. Secretaria do Meio Ambiente

128-97 - Chefia de Gabinete. Assunto: Locação de "Pagers". Processo 83-97-COETEL. Autorizada a locação de 12 "pagers", para uso da Secretaria do Meio Ambiente.

12. Secretaria dos Transportes 129-97 - DERSA. Assunto: Sistema de Arrecadação Automática de Tarifas de Pedágio. Processo 72-97-COETEL. O Colegiado emitiu parecer favorável à implantação do Sistema de Arrecadação Automática de Tarifas de Pedágio na Malha Rodoviária Paulista, com base no DE 33.395-91;

130-97 - DER. Assunto: Transferência de terminal telefônico. Processo 101-97-COETEL. Autorizada a transferência do terminal telefônico 575-1017 da cidade de Itirapina para São Carlos/SP;

131-97 - DER de Bauru. Assunto: Manutenção preventiva e corretiva de PABX. Processo 95-97- COETEL. Autorizada a manutenção preventiva e corretiva de 1 CPCT. tipo PABX, marca Philips, modelo Sat 2472, instalada à Av. Cruzeiro do Sul, 13-15 -Bauru/SP.

13. Secretaria da Criança, Familia e Bem-Estar Social 132-97 - Coordenadoria de Apoio Social. Assunto: Transferência de terminais telefônicos. Processo 110-97-COETEL. Autorizada a transferência dos terminais telefônicos 223-8063 e 221-8948. instalados à Rua Guaianazes, 1.385 - Campos Eliseos, para à Rua Bela Cintra, 1.032 -10.º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, tendo em vista a mudança de endereço. 14. Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho

133-97 - Posto de Atendimento - Escola Jardim Record. Assunto: Transferência de terminais telefônicos. Processo 69-97-COETEL. Autorizada a transferência dos terminais telefônicos 278-3049 e 278-4577, instalados à Rua Campos Sales, 186, para a Escola Jardim Record, à Rua Bactória, 38 - Vila Formosa - São Paulo/SP

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: Belisário dos Santos Júnior Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO Portaria do Chefe de Gabinete, de 3-4-97 Concedendo Aposentadoria

com fundamento no art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28 da Lei 10.393/70 e nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. do art. 51 da Lei Federal 8.935/94, à Maria Divina do Valle e Silva _ R.G. 4.871.253 _ no cargo de Escrevente habilitada do 3º Serviço de Notas da comarca de Riberião Preto, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de 3º Entrância, cujo valor da remuneração base é equivalente a 11,05 salários mínimos, por contar com mais de 30 anos de efetivo exercício. Pr. SJDC-255.876/97:

com fundamento no art. 126, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado de São Paulo, c.c. o art. 36 da Lei 10.393/70 e nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. o art. 51 da Lei Federal 8.935/94, a Flavio Lucio Ferreira _ R.G. 3.437.476 _ no cargo de Delegado do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Buritama, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de 1ª Entrância, de valor equivalente a 15,54 salários mínimos. proporcionais a 32 anos de efetivo exercicio. Pr. SJDC-256.005/97.

Apostila do Chefe de Gabinete, de 3-4-97

Declarando na portaria datada de 18-9-96, publicada no D.O. do dia imediato. que Caetano Grecco _ R.G. 1.204.344 _ faz jus aos proventos mensais de aposentadoria correspondentes ao cargo de Delegado de Serventia de sede de Comarca de Entrância Especial, cujo valor da remuneração base é equivalente a 34,00 salários mínimos, por contar com mais de 35 anos de efetivo exercício.

Retificação do D.O. de 3-4-97. Na Resolução, que nomeou Juiz de Casamentos do distrito e município de São José da Bela Vista, da comarca de Franca, onde se le: Maria Aparecida de Souza Silva _ R.G. 18.198.697-8, leia-se: Maria Aparecida de Sousa Silva _ R.G. 18.198.697-8,...

DECLARAÇÃO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL Ivan Metran Whately _ Ex-Superintendente do Departamento de

Águas e Energia Elétrica Ratifico que, durante o exercício de minha função como Superintendente desse departamento, não houve variação patrimonial, permanecendo inalterada a relação constante de minha declaração de Imposto de Renda, 1995/1996.

DECLARAÇÃO DE BENS José Bernardo Ortiz - Superintendente do Departamento de Águss e

Energia Elétrica

Imovel - Origem Apto. n.º 106 à R. Cândido Mendes, 129 - Glória, Rio de Janeiro/RJ - Ed. Barão de Itaipu - Escritura: 12.º Of. Notas do Rio de Janeiro/RJ, Liv. 1.358. fl. 64 e verso -Registro de Imóveis: 9.º Of. Rio de Janeiro/RJ, Liv. 3 - FJ, fl. 9 n.º 78.736, em 13-7-1970. Adquirido por doação de D. Edith Ortiz.

Aptos. s/ 103 e s/ 104 - à R. Cândido Mendes. 129 - Glória, Río de Janeiro/RJ - Ed. Barão de Itaipu - Formal de Partilha: do Inventário do Dr. João Ortiz Monteiro passado pelo Juiz 7alkind Pitiagorsky, 2.º Vara de Orfãos e Sucessões do Rio de Janeiro/RJ. em 25-1-1972.

Apto, C i à R. Sto. Amaro, 180 - Glória, Rio de Janeiro/RJ - Ed. Horácio Saldanha -Formal de Partilha: do Inventário de Dr. João Ortiz Monteiro (retrocitado).

Aptos. 1.001 e 1.002 à R. Barata Ribeiro, 793 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, Ed. Dulce Ortiz - Escritura: 12.º Of. Notas do Rio de Janeiro/RJ, Liv. 1.479, 15 - Registro de Imoveis: Liv. 3, fl. 163 - 5.º Of. do Rio de Janeiro/R, n.º 101017, 14-7-1970. Adquirido por doação de D. Diana Patto Ortiz.

Apto. 201 à R. Domingos Ferreira, 108 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ - Ed. Tabarité - Formal de Partilha - do Inventário de Dr. João Ortiz Monteiro (retrocitado) Lote de terreno n.º 34 na Vila Universal. Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ - Formal de Partilha - do Inventário de Dr. João Ortiz Monteiro (retrocitado)

Duas residências geminadas à R. Itanhaém n.ºs 82 e 84 - Jardim Russi. Taubaté/SP - Escritura - em 19-3-1969 - 2.º Of. Notas de Taubaté/SP, Liv. 241, fl. 70 e verso - Registro de Imóveis: Taubaté/SP, fl. 144, Liv. 3 AR. n.º 43065, em 14-8-1970 cl/ Averbação n.º 233435 3 AW, fl. 81, em 29-3-1973 - Construção do declarante-terreno adquirido pelo formal de partilha do inventário de Dr. João Ortiz Monteiro (retrocitado).

Quatro residências geminadas à R. Itanhaém n.ºs 74, 76, 78 e 80 - Jardim Russi. Taubaté/SP - Escritura - em 19-3-1969, 2.º Ofício de Notas de Taubaté/SP, Liv. 241, fl. 70 e verso. Registro de Imóveis: fl. 144 Liv. 3 AR - em 14-8-1970, n.º 25035 em 19-10-1973. Construção do declarante - terreno adquirido pelo formal de partilha do inventário de Dr. João Ortiz Monteiro (retrocitado)

Quatro lotes de terreno: Lotes n.ºs 1, 2, 6 e 7 à R. Ernesto Leão Brasil - Jardim Russi, Taubaté/SP - Escritura: em 19-3-1969. 2.º Of. Notas de Taubaté/SP, Liv. 241. fl. 70 e verso. Registro de Imóveis: fl. 144. Liv. 3 AR n.º 430265 em 13-8-1970 -Adquiridos de Gilberto Raymundo de Cerqueira Lima.

Um lote de terreno: Lote n.º 16, à R. Joaquim Tavares. Taubaté/SP - Escritura: em 27-4-1972 - 2.º Of. de Notas de Taubaté/SP, Liv. 258, fl. 387 - Registro de Imóveis: Liv. 3 AU, fl. 182 n.º 46232, em 8-6-1972 - Adquirido de Davi Mária Monteiro Gomes.

Chácara à R. Joaquim Tavares, Taubaté/SP - Escritura: 2.º Of. de Notas de Taubaté/SP, Liv. 315.69 em 19-7-1974 - Registro de Imóveis: n.º Ri 4634, em 3-11-1976

- Adquirido de Francisco de Moura. Duas Chácaras Contiguas com sede, piscina, 3 (três) casas de colonos, rancho e outras benfeitorias, na Estrada Taubaté-Quiririm, Km 128 (Rodovia SP-62) - Taubaté/SP - Formal de Partilha: do Inventário de Dr. João Ortiz Monteiro (retrocitado na 1.º folha desta) - Registro de Imòveis: Liv. 3 AW, fi. 81, n.º 48081 em 17-10-1973.

Um lote de terreno na Praça Dr. Chautard n.º 46, Tremembé/SP - Escritura: em 19-3-1971, Z.º Of. de Notas de Taubaté/SP, Liv. 257, fl. 3 e verso - Registro de Imóveis: Taubaté, Liv. 3 AS

Duas residências geminadas à R. Itanhaém 86 e 88 (lote 20) - Jardim Russi, Taubaté/SP - Escritura: em 19-3-69 2.º Of, de Notas de Taubaté/SP - Liv. 241, fl. 770 e verso - Registro de Imóveis: fl. 144. Liv. 3 AR n.º 43065, em 14-8-70, com averbação das construções. Construções do declarante em terreno adquirido pelo formal de partilha do Inventário de Dr. João Ortiz Monteiro.

Quatro residências geminadas à R. Itanhaém 77, 81, 85 e 89 - Jardim Russi, Taubaté/SP - Escritura: 2.º Of. de Notas de Taubaté/SP - Liv. 241, fl. 70 e verso -Registro de Imóveis: fl. 144, Lív. 3 AR n.º 43065, em 14-8-70. Terreno adquirido pelo formal de partilha do Inventário de Dr. João Ortiz Monteiro (retrocitado).

Uma residência à R. Santa Eloisa, 5 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ - Formal de Partilha: do Inventário de Dr. João Ortiz Monteiro (retrocitado). Um lote de terreno: Lote n.º 46 do Loteamento da Ponta Grossa em Ubatuba/SP.

Adquirido de Victor lachmof, em 1982. Escritura definitiva: Of. de Notas de Ubatuba -Liv. 4 D. fls. 126 a 128.

Loja 3 de Apt.ºs 214 e T-6 no Edificio Novo Mundo à Av. Iperoig, Ubatuba/SP. Adquiridos em 1968 à Predial Novo Mundo, com escritura no 14.º Of. de Notas de São Paulo (Tabelião Vampré), Livro 363 - fls. 21 a 23 e verso. Residência financiada pelo S.F.H. através da Cia. Real de Crédito Imobiliário, con-

cluida em 1982, à R. Anita, 412 - Tenório - Ubatuba/SP. Escritura: 2.º Cartório de Notas e Anexos de Ubatuba/SP, Liv. 3, fl. 159 Ri matricula 11702. Lautomóvel Chevrolet Opala 4100, Ano 1975, 4 portas.

1 automóvel Volkswagen Santana 1.8 adquirido em 1995. 1 automóvel Volkswagen Gol 1.0 adquirido em 1996.

I automóvel Ford Maverick. Ano 1977. 4 portas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO Portaria jucesp 15, de 3-4-97

entendimentos ou disposições em sentido contrário.

O Presidente da Junta Comercial do Estado considerando, enfim, manifestação favorável da Douta Procuradoria:

Artigo 1.º - Fica delegada competência, ao Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de São Paulo, ou a quem estiver respondendo pelo expediente da Secretaria Geral, para despachar e dar andamento a impugnações, recursos e processos de responsabilidade.

Artigo 2.º - No exercício da referida competência delegada, poderá o Secretário Geral, ou seu substituto temporário, aplicar o art. 48 da Lei 8.934/94 e qualquer outro dispositivo legal cuja aplicação resulte recomendável em razão de analogia, nos termos do art. 4.º da Lei de Introdução ao Código Civil.

Artigo 3.º - O Secretário geral consultará, quando assim entender, a Douta Procuradoria. Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogados eventuais

Portaria Jucesp 16, de 3-4-97

O Presidente da Junta Comercial do Estado considerando a necessidade de melhor atendimento às solicitações, determina:

Artigo 1.º - A partir da data da publicação da presente Portaria, o setor de

Protocolo da Junta Comercial, bem como as empresas atingidas pelo citado Provimento C.G. 1-97. deverão obedecer os seguintes requisitos. Artigo 2.º - Os setores de Protocolos da Jucesp, nos Postos Regionais e na Sede. somente receberão pedidos de certidões objeto desta Portaria, que vierem assinalados

no campo devido (conforme modelo anexo), onde deverá constar a sua finalidade, ou seja, "Para atender ao Provimento C.G. 1-97. Artigo 3.º - Os pedidos deverão vír acompanhados de modelo de Certidão Simplificada, em 2 (duas) vias, devidamente preenchidos, conforme modelo anexo. além de xerox não autenticadas dos documentos registrados na JUCESP que compro-

vem todos os itens da Certidão. Artigo 4.º - Prova de recolhimento da taxa correspondente a Certidão Simplificada (GARE).

Artigo 5.º - A expedição da referida Certidão quando protocolada na sede da jucesp, será expedida no prazo estabelecido na Lei 8.934-94 e seu regulamento.

REDIDO DE CERTIDÃO DE BREVE RELATO A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO VEM REQUERER CENTRALO DE BREVE RELATO DA FIRMA OU SOCIEDADE: NOME DA FIRMA OU SOCIEDADE - (Promichet um fetro de forma pu a maquina de escrever) PARA ATREDER AO PROVINCENTO C.G. Nº 01/97 Obe.: Quando se trator de CERTIDÃO NEGATIVA de pessos físico, preencher se compos abelias: (obline ob prince de steebengestro correspondente do Motivo do pedido) MUNANCA OF ENGENEGO OF FILIAL PRIMEIRA ABERTURA DE FILIAL EM DAN DICIAIS ENCERRAMENTO DE PALIAL TOUCOMMÊNCIA PÚBLICA DESTAND THE PROPERTY PROPERTY OF THE PROPERTY PROTEGÃO AO NOME COMERCIAL ERRETIVE (Sweets als possification per personal section) TRANSPERÈNDIA DE SEDE SOCIAL OR SOCIO DE BIRETOR (south com especifico abeles a some de misconada APOSENTADORIA: OT EMPHENADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL INFORMAÇÕES A RESPEITO DA BUSCA DA FICHA DE BREVE RELATO FOR FORA DO ARQUIVO POR MOTIVO DE: MADA COMSTA 🔲 impommação POTOCÓFIA NECURSO C PRESIDENCIA □ 程代表の申りを整合を OSIGNSTA T NATE OF SPECIMEN PROTOCOLD Nº SECRETARIA DE ESTADO DOS MESÓCIOS DA JUSTICA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO AND IN PRESENTED IN PERSONAL OBSERVAÇÃO: PREEMCHER AN LETTA OF PORMA OU A MOUNT OF ESCREYER. CERTIDÃO SIMPLIFICADA MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMERCIO SISTEMA WACKONAL DE REGISTRO HO COMERCIO DEPART NUMBER TO MAKEDINAL DE PESSETRO NO COMERCIO. CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO E/OU NO VERSO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA DOMERCIA; JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO ME HOME COMBROAL MATRIZ Drum. **□ESTRANGENA** M ENGERGO COMPLETO LOGANDONIO VIRGONI POCOMPLEMENTO RAMPO PARAMENTA M GENETO SOCIAL SO DECIDINATIVE OF THE 65 CAPITAL SOCIAL (VALOR EM CO E FOR EXTENS CIA ABERTA CIA FECHADA IN HIS E DATA DONING THE CONCURRENCE IN INVASOR SURVICAC SOCIOLIDATIONEL PRAZO (IO NANDATO/CARGO CARGO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES The Property of the PARA USO DA JUNTA COMERCIAL 14 LOCAL DATA E AMERIATION escriturário, a escrevi, conferi e assichafe da Seção de Certidões, a subs-VISTO.

Diário Oficial

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Dilson Mezzetti Costa Gerente de Redação - Wanderlei Midei

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152

CEP 03111-010 - São Paulo

Telefones 292-3637 e 291-3344

ASSINATURAS PUBLICIDADE LEGAL VENDA AVULSA FILIAIS - CAPITAL ANGÉLICA - J. Comercial REPÚBLICA SÃO BENTO FILIAIS - INTERIOR ARAÇATUBA BAURU

PRESIDENTE PRUDENTE

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

RIBEIRÃO PRETO

CAMPINAS

MARÍLIA

SANTOS

SOROCABA

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 426 — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235

-- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1.76 -- EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3.54

— Telefones 256-7232 e 259-3047 - Av. Angélica. 2.582 — Telefone 257-5915 - Estação República do Metro - Loja 516 — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

- (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130

— (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44

-- (019) 233-5117 - Fax (019) 233-2859 - Rua Salto Grande. 144 - Jd. Trevo - (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803

- (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109 - (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho. 378

- (013) 234-2071 - Av Conselheiro Nébias, 368A - 4° andar sala 411 — (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973

- (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5° Andar - Sala SI

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S. A. IMESP

DIRETOR PRESIDENTE

Secretário-Geral:

SÉRGIO KOBAYASHI

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP (PABX) 291-3344 - Fax (011) 692-3503